



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 020/09

Em 02 de junho de 2009.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o contido no requerimento anexo, de autoria da funcionária Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves,

RESOLVE:

Determinar à Diretoria de Contabilidade da Câmara para que seja paga à funcionária **Simone Aparecida de Oliveira Gonçalves**, a importância relativa a metade da licença-prêmio a que a funcionária faz jus (45 dias), tendo em vista que a referida servidora completou no dia 29/05/09 quinze (15) anos de serviço exclusivamente municipal, conforme contagem de tempo anexa e de acordo com o disposto no artigo 144 e 146 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete, devendo o restante da licença ser gozada em época oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Dr. **CLAUDINEI DE BARROS MAGALHÃES**
1º Secretário


Prof. **HUGO RICARDO SOARES**
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dois (02) dias do mês de junho de dois mil e nove (2009).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo